PORTARIA Nº 1473/SIA, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo de Cachoeiro do Itapemirim/ES (SNKI) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.061213/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo de Cachoeiro do Itapemirim;

II - código OACI: SNKI;

III - município (UF): Cachoeiro do Itapemirim (ES); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20°50' 07"S / 041° 11'11"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 719/SIE, de 12 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2000.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2015, Seção 1, página 2.